

Artigo 3.º

1. Os encargos decorrentes da presente portaria são suportados por verbas inscritas e a inscrever no orçamento do Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I.P. e, na data da extinção deste, no orçamento do SICAD - Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências.

2. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

27 de dezembro de 2012. — O Secretário de Estado do Orçamento, *Luís Filipe Bruno da Costa de Moraes Sarmento*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Fernando Serra Leal da Costa*.
206657864

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 764/2013**

Considerando que a demolição da plataforma de madeira, perto do T-120, que suportava o farol de aeródromo, na Base Aérea n.º 4, sita nas Lajes, Município da Praia da Vitória, Ilha Terceira, Açores, é uma obra a realizar em instalações de uso exclusivo das Forças dos Estados Unidos da América;

Considerando, ainda, que os custos inerentes à referida construção, nos termos do disposto no artigo V, n.º 1 e n.º 6, alínea a) do Acordo Técnico que integra o Acordo de Cooperação e Defesa entre a República Portuguesa e os Estados Unidos da América, aprovado para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 38/95, ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 72/95, publicado no Diário da República I-A, n.º 235, de 11 de outubro de 1995, são exclusivamente suportados pelos Estados Unidos da América;

Considerando que, nos termos do n.º 13 do artigo V do supra referido Acordo Técnico, o Comandante das Forças dos Estados Unidos deverá apresentar à Comissão Técnica o projeto de execução relativo ao anteprojecto aprovado para a necessária ratificação;

Considerando que a Comissão Técnica me remeteu a proposta sobre o anteprojecto aprovado para demolição da plataforma de madeira, perto do T-120, que suportava o farol de aeródromo, e respetivo parecer, conforme prescreve o n.º 12 do artigo V do Acordo Técnico;

Aprovo e autorizo nos termos dos n.ºs 12 e 7 do artigo V do supra referido Acordo Técnico, respetivamente, a demolição de madeira, perto do T-120, que suportava o farol de aeródromo, na Base Aérea n.º 4, sita nas Lajes, Município da Praia da Vitória, Ilha Terceira, Açores.

3 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

206656373

Inspeção-Geral da Defesa Nacional**Louvor n.º 82/2013**

Louvo o CMG José Manuel Modas Daniel pelo elevado nível de profissionalismo, autonomia e dedicação ao serviço público, no exercício de funções na Inspeção-Geral da Defesa Nacional, desde 14 de dezembro de 2011.

No desempenho das atividades evidenciou determinação, disponibilidade e empenho pessoal, revelando elevados conhecimentos especializados e capacidade de análise e sentido crítico, sendo digno de ver os seus serviços reconhecidos de mérito e merecedores deste público louvor.

13 de dezembro de 2012. — O Inspetor-Geral, *Rogério Rodrigues*.
206656462

Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.**Despacho (extrato) n.º 765/2013**

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado o pedido de rescisão

do contrato de trabalho por tempo indeterminado, solicitado pela Assistente Operacional, Ana Luísa Campino Carvalho Gonçalves, com efeitos a partir de 06/12/2012, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

7 de janeiro de 2013. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

20665514

Despacho (extrato) n.º 766/2013

Por despacho do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas e nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado o pedido de rescisão do contrato de trabalho por tempo indeterminado, solicitado pelo Assistente Operacional, Luís Miguel Alves Folgado, com efeitos a partir de 22/11/2012, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

7 de janeiro de 2013. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Caetano*.

206655499

FORÇA AÉREA**Comando de Pessoal da Força Aérea****Direção de Pessoal****Portaria n.º 26/2013**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais TPAA

TCOR TPAA RES-QPfe 037529-C Jorge Manuel da Graça Vieira — MOB

Conta esta situação desde 24 de dezembro de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

27 de dezembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206657694

Portaria n.º 27/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

Quadro de Oficiais TPAA

COR TPAA RES-QPfe 014070-J Aníbal António Gonçalves — MOB.

Conta esta situação desde 28 de dezembro de 2012.

Transita para o ARQC desde a mesma data.

28 de dezembro de 2012. — Por delegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV.

206657734